



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvin Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 OuroLândia - Bahia

## INDICAÇÃO Nº 11/ 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

Os Vereadores **MARIA AURICÉLIA DE SOUZA-PT, EDSON ALVES BOMFIM-PDT** no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir **Ao Exmº Sr. JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUZA**, Prefeito Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **PROCEDER A REAVALIAÇÃO DO ENCANAMENTO DE ÁGUA DO DESTRITO DE LAGOA DO 33 (TRINTA E TRÊS)**.

### JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da presente medida, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária. **O DESTRITO CRESCEU, E A MUITO TEMPO UM POÇO VEM ABASTECENDO AO DESTRITO E ROÇAS, AFIM DE MANTER ÁGUA PARA OS ANIMAIS.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, estes vereadores signatários requerem seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, OuroLândia-BA, 13 de março de 2023.

*MARIA AURICÉLIA DE SOUZA-PT*  
**MARIA AURICÉLIA DE SOUZA-PT**

*Edison Alves Bomfim*  
**EDSON ALVES BOMFIM -PDT**

*Givanício Cavalcante de Lima*  
**Givanício Cavalcante de Lima  
Presidente**

